



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula: 25.56 - 41
Recebido
25/3/2026
17h40min

PROJETO DE LEI Nº 030, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial abaixo especificado no valor de 15.591,86 (quinze mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos), para incluir natureza de despesa, conforme a seguir:

RUBRICAS

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
10.301 ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
2.255 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	15.591,86
Total do recurso 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	15.591,86
Detalhamento da Fonte de Recurso 1239 – Port. SES/RS 976/2025 Rep. Cofinanc. do Transporte Sanitário Eletivo Intermunicipal	

Art. 2º - A abertura, mencionada no artigo anterior, será coberta pelas seguintes fontes:

1 – PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	15.591,86
Total do recurso 1.621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	15.591,86
Detalhamento da Fonte de Recurso 1239 – Port. SES/RS 976/2025 Rep. Cofinanc. do Transporte Sanitário Eletivo Intermunicipal	

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FABIEL CRISTOVÃO PORT
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
TRÊS COROAS
Gestão 2025-2028
Planejando o futuro, evoluindo no presente

Av. João Corrêa, nº 380 · Centro · Três Coroas/RS · 95660-000
www.trescoroas.rs.gov.br · prefeitura@trescoroas.rs.gov.br · 0800 000 8932



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA **Projeto de Lei 030/2026**

Encaminhamos para análise e aprovação desta Câmara Municipal o presente Projeto de Lei, que autoriza a criação da natureza de despesa 339030 - Material de Consumo, vinculada à Ação 2.255 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

A referida adequação orçamentária é necessária para possibilitar a correta execução financeira dos recursos vinculados à Fonte 1.621 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual). Este recurso é oriundo da Portaria SES/RS nº 976/2025, que estabelece o repasse para o cofinanciamento do Transporte Sanitário Eletivo Intermunicipal.

A abertura desta natureza de despesa permitirá ao município utilizar os valores repassados pelo Estado para suprir os custos operacionais do setor. Especificamente, o montante servirá para a cobertura de despesas relacionadas aos contratos de prestação de serviço de transporte eletivo e, também, para o custeio da manutenção da frota de veículos utilizada no deslocamento de pacientes para consultas e exames em outros municípios.

Considerando que a regularidade deste serviço é essencial para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), a falta dessa rubrica orçamentária impede a utilização do recurso estadual já disponível.

Diante do exposto, submetemos esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas, 25 de março de 2026.

FABIEL CRISTOVÃO PORT
Prefeito Municipal

